

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS EM GERAL, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2015, PROCESSO Nº 128/2015

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO GALVÃO MOURA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada PREFEITURA, e de outro lado, a empresa COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Cruzeiro do Sul nº 2987/2999, Santana, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 60.748.530/0001-44 e Inscrição Estadual nº 105.080.643.113, adjudicatária do Pregão Presencial nº 71/2015 para Registro de Preços nº 88/2015, neste ato representada pelo sócio proprietário, Sr. ITAMAR LAÉRCIO GROTTI, brasileiro, casado, do comércio, portador do RG. nº 31.378.190 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 029.839.748-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP., à Rua Santo Anselmo nº 454, Jardim São Bento, daqui por diante denominada DETENTORA, resolvem REGISTRAR os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

- 1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços para a Aquisição de Pneus Diversos, destinados aos veículos da Frota Municipal dos seguintes Departamentos: Educação, Cerest, Febom (Bombeiro), Guarda Civil Municipal, Administração Escolar, Saúde, Vigilância em Saúde, Transporte e Central de Alimentação, observadas as especificações e complementos constantes dos Anexos do Edital nº 99/2015 da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.
- **1.2.-** Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	50	UN	PNEU 1000X20 RADIAL 16 LONAS LISO	FIRESTONE	1.090,00
4	116	PC	PNEU 185/65 R14	SEIBERLING	197,00
6	120	PC	PNEU 3.25 R8	MAGGION	18,00
7	70	UN	PNEU 1000 X 20 COMUM 16 LONAS LISO	MAGGION	909,00
8	52	UN	PNEU 195/65 R-15	FIRESTONE	268,00
9	202	UN	PNEU 185 R 14	FIRESTONE	261,00
14	68	PC	PNEU 275/80R22,5 LISO	FORMULA	1.099,00
15	120	PC	PNEU 175/70 R13	SEIBERLING	147,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

18	30	PC	CAMARA DE AR 1300 X 24	MAGGION	149,00
19	300	PC	PROTETOR DE CAMARA/PNEU R20	MAGGION	18,90
20	90	PC	PNEU 900X20 COMUM 16 LONAS LISO	PIRELLI	719,00
21	100	PC	CAMARA DE AR 3.25 R8	MAGGION	10,30

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 99/2015** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 71/2015** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetemse aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 21 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA DETENTORA

Testemunhas:		
		_
RG nº:	RG nº:	